



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	TOTAL VAGAS	
101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	16	02	18	R\$ 1.621,00
102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	04	01	05	R\$ 1.621,00
103 - COVEIRO	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.865,92
104 - OFICIAL ESPECIALIZADO - JARDINEIRO	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.621,00
105 - OFICIAL PEDREIRO	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.027,55
106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categorias "C", "D" ou "E".	40 horas semanais	03	00	03	R\$ 2.632,30



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	TOTAL VAGAS	
201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental Completo.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.621,00
202 - MOTORISTA CATEGORIA B	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação válida Categoria “B” com atividade remunerada, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência comprovada na condução de veículos automotores de passageiros. Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental para a função; Não possuir registros de infrações graves ou gravíssimas nos últimos 12 (doze) meses.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.865,92
203 - MOTORISTA CATEGORIA D	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.	40 horas semanais	06	01	07	R\$ 1.865,92
204 - OFICIAL ENCANADOR	Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.187,31
205 - PORTEIRO	Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.946,98
206 - TRATORISTA	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação Categorias “D” ou “E”.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.865,92



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026
ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
301 - AGENTE DE DEFESA CIVIL	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.621,00
302 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.621,00
303 - ASSISTENTE ESCOLAR	Ensino Médio Completo.	30 horas semanais	07	01	08	R\$ 1.832,22
304 - FISCAL DE POSTURA	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.660,39
305 - FISCAL SANITÁRIO	Ensino Médio Completo.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.865,92
306 - OPERADOR DE ETA	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.187,31
307 - RECEPCIONISTA	Ensino Médio Completo.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.621,00



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026
ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pcd (*)	TOTAL VAGAS	
401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	30 horas semanais	05	01	06	R\$ 1.865,92 (*)
402 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Radiologia e registro no CONTER.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.946,98
403 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Informática reconhecido pelo MEC ou curso superior na área de informática.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.660,39



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026
ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pcd(*)	TOTAL VAGAS	
501 - AGENTE DE LICITAÇÃO	Ensino Superior Completo em Administração, Direito ou Ciências Contábeis.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.660,39
502 - ASSISTENTE SOCIAL - EDUCAÇÃO	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.818,15
503 - ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.365,01 (*)
504 - FISCAL DE OBRAS	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.365,01
505 - FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.660,39
506 - FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.660,39
507 - MÉDICO	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 7.558,10
508 - NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.423,30
509 - NUTRICIONISTA - SAÚDE	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.423,30
510 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REGENTE DE TURMA	Formação de nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior. Formação em Nível Médio, com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, acrescido de licenciatura plena nos termos da legislação vigente.	24 horas semanais	04	01	05	R\$ 3.078,37



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

511 - PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.557,18
512 - PSICÓLOGO - SAÚDE	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.557,18
513 - SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Superior Completo.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.865,92

(*) PcD = Pessoa com Deficiência.

(**) Aos profissionais da Enfermagem é garantido o recebimento do piso estipulado para cada categoria, conforme determina a Lei Federal nº 14.434/2022.

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 82	VAGAS PcD: 07	TOTAL VAGAS: 89
-------------------------------------	----------------------	------------------------

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

ANEXO II - DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS (Lei Municipal nº 140/2025 - Lei Municipal nº 146/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços de limpeza e conservação de prédios públicos, áreas internas e externas, como varrição, lavagem, desinfecção e remoção de lixo e detritos; manter limpos os espaços públicos, como praças, ruas e outros bens municipais, garantindo a higiene e a boa aparência desses locais; organizar e manter a ordem em ambientes de trabalho, como salas, escritórios, vestiários e banheiros; realizar a arrumação e o acondicionamento de materiais e equipamentos em locais apropriados; auxiliar em atividades de apoio logístico e organização durante a realização de eventos públicos, reuniões e demais atividades administrativas, transportar documentos e materiais entre setores, sempre que necessário, garantindo a organização e a integridade dos itens; realizar pequenos reparos em instalações e móveis, como troca de lâmpadas, conserto de portas e janelas, substituição de peças simples de mobiliário e equipamentos; informar sobre necessidades de manutenção mais complexa para os setores responsáveis; prestar apoio nas atividades de atendimento ao público, orientando visitantes e direcionando-os aos locais apropriados; auxiliar no encaminhamento de solicitações e demandas dos cidadãos aos departamentos responsáveis; auxiliar na execução de serviços de jardinagem, como o plantio, poda e manutenção de flores, árvores e jardins públicos; responsabilizar-se pela organização, controle e solicitação de materiais de limpeza, garantindo que estejam disponíveis para a execução das atividades de limpeza e conservação; desempenhar outras funções e tarefas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente, dentro das limitações e capacidades do cargo, com vistas à melhoria da eficiência dos serviços prestados.

CARGO: 102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (Lei Municipal nº 140/2025 - Lei Municipal nº 146/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar a carga, descarga e transporte de materiais pesados, como pedras, tijolos, areia, cimento e outros insumos utilizados em obras públicas, tanto na área urbana quanto rural; Organizar materiais nas áreas de trabalho e depósitos, garantindo o uso eficiente e seguro dos recursos; executar serviços de manutenção e recuperação de vias públicas e estradas rurais, incluindo nivelamento de solo, compactação, remoção de detritos e outros serviços de reparo em áreas urbanas e rurais, trabalhar na recuperação de estradas rurais e vicinais, realizando atividades de reparo e conservação; prestar apoio nas obras de construção civil, como escavação, remoção de terra e preparação de terrenos para a construção de novas estruturas, como ruas, pontes, viadutos e outras obras urbanas ou rurais; auxiliar na montagem de canteiros de obras e transporte de materiais pesados; realizar a roçada de estradas rurais, realizando a limpeza de margens de estradas e áreas adjacentes, garantindo a manutenção da trafegabilidade e segurança das vias rurais; limpar mata-burro, remover vegetação e realizar o desmatamento de pequenas áreas quando necessário para garantir o bom funcionamento da infraestrutura rural e a segurança de quem transita pelas estradas; carregar, descarregar e organizar materiais pesados, como cimento, tijolos, pedras, tubos e outros materiais usados em obras públicas e rurais; auxiliar na preparação de misturas de concreto e outras atividades operacionais de construção; auxiliar na limpeza de estradas rurais, remoção de entulhos, galhos e outros materiais que possam obstruir o tráfego e prejudicar a circulação de veículos e pessoas; realizar a manutenção de passagens e pontes rurais, retirando detritos e realizando reparos simples; trabalhar em conjunto com outras



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

equipes de trabalhadores, como pedreiros, operadores de máquinas e engenheiros, para garantir o bom andamento das atividades de construção e manutenção de obras públicas e rurais; auxiliar na organização das tarefas diárias, de acordo com a programação de obras e serviços emergenciais; desempenhar outras atividades relacionadas à área operacional e serviços pesados, conforme solicitado pela autoridade competente, com foco na melhoria da infraestrutura pública e serviços rurais.

CARGO: 103 - COVEIRO (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 56/2018 - Lei Municipal nº 140/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento. Carregar e colocar o caixão na cova aberta. Manipular as cordas de sustentação para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura. Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo. Manter a limpeza e conservação de jazigos e covas. Realizar exumação dos cadáveres. Zelar pela conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelar pela segurança do cemitério. A exumação dos cadáveres prevista no inciso VI desta lei corresponde a ação de retirada do cadáver da sepultura, desenterrar. Para exercer o cargo de coveiro, o profissional não pode ser facilmente impressionado, deve ser corajoso, ter facilidade e sensibilidade para lidar com pessoas.

CARGO: 104 - OFICIAL ESPECIALIZADO - JARDINEIRO (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 36/2015 - Lei Municipal nº 146/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefa de relativa complexidade de serviços especializados de Jardineiro.

CARGO: 105 - OFICIAL PEDREIRO (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 36/2015)

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas especializadas em serviço de alvenaria e correlatos.

CARGO: 106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 61/2018 - Lei Municipal nº 140/2025 - Lei Municipal nº 146/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de máquinas pesadas e equipamentos rodoviários.

CARGO: 201 - AGENTE ADMINISTRATIVO (Lei Municipal nº 14/2012)

ATRIBUIÇÕES:

Exercer, sob supervisão direta, atividades de execução semiqualficada, de baixa complexidade e responsabilidade da rotina administrativa.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

CARGO: 202 - MOTORISTA CATEGORIA B (Lei Municipal nº 140/2025 - Lei Municipal nº 146/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Conduzir veículos automotores de passageiros, conforme as necessidades da administração pública; Zelar pela segurança dos passageiros e carga transportada, cumprindo as normas de trânsito vigentes; Realizar o transporte de documentos e bens para os setores solicitantes, sempre que necessário; efetuar a verificação e manutenção básica do veículo, como checagem de níveis de óleo, água, pneus, e combustível; Cumprir as normas internas de segurança, postura e conduta estabelecidas pela instituição; Participar de treinamentos e atualizações relacionadas ao trânsito e segurança viária.

CARGO: 203 - MOTORISTA CATEGORIA D (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 140/2025 - Lei Municipal nº 146/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas de grande complexidade e responsabilidade, na condução de veículos automotores.

CARGO: 204 - OFICIAL ENCANADOR (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 103/2022)

ATRIBUIÇÕES:

Executar extensões de redes de água ou esgoto, conforme recomendações do responsável técnico do Departamento de Obras e Manutenção; Executar manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de água e esgoto do Município (captação superficial ou subterrânea, estações de tratamento de água ou esgoto, redes de distribuição de água ou coleta de esgotos, reservatórios e estações elevatórias e outras instalações similares); Executar recomposição de pavimentação de vias públicas sempre que necessário em decorrência de intervenções nos sistemas de abastecimento de água ou esgotamento sanitário.

CARGO: 205 - PORTEIRO (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 116/2023 - Lei Municipal nº 140/2025 - Lei Municipal nº 159/2026)

ATRIBUIÇÕES:

Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio existente nos prédios públicos, no que compete às instalações, estacionamento e movimentações (entradas e saídas) de pessoas, materiais e veículos, exercendo vigilância permanente junto às áreas internas e externas dos prédios públicos, coibindo as ações predatórias; efetuar a fiscalização preventiva das áreas externas; efetuar rondas periódicas e agir tanto nas ações preventivas como nas de socorro; inspecionar a circulação de pessoas e materiais, observando irregularidades ou anormalidades, anotando as ocorrências, relatando os acontecimentos junto ao superior imediato; orientar e instruir as pessoas, efetuando intervenções nas situações que julgar pertinente, ou solicitando apoio ao superior imediato; recorrer à autoridade policial, quando necessário; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); zelar pelos equipamentos utilizados no trabalho; executar outras tarefas afins; executar quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pelas Secretarias Municipais.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

CARGO: 207 - TRATORISTA (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 56/2018)

ATRIBUIÇÕES:

Operar máquinas e implementos agrícolas. Controlar painel de comandos e instrumentos. Conferir ruídos de máquinas e implementos. Ajustar máquinas e implementos de acordo com o tipo de atividade que será realizada. Preparar máquinas e implementos para utilização: verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar; conferir tensionamento de correias; calibrar e/ou trocar pneus; acoplar implementos em trator; abastecer máquinas e implementos; programar rotações de motor e turbinas; registrar horários de atividades de máquinas. Empregar medidas de segurança; utilizar equipamentos de proteção individual, como óculos, abafadores, máscaras, botas e luvas; sinalizar áreas de risco de acidentes; confirmar desligamento de máquinas e implementos; engrenar máquinas agrícolas estacionadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Zelar pela máquina e implemento e solicitar manutenção sempre que verificar necessário.

CARGO: 301 - AGENTE DE DEFESA CIVIL (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 96/2022)

ATRIBUIÇÕES:

Atender ao público no seu local de trabalho e nas atividades operacionais em campo; registrar ocorrências verificadas em seu horário de trabalho preenchendo formulário interno de acordo com o sinistro ocorrido; dirigir viaturas da Defesa Civil, ou sob responsabilidade expressa desta; operar rádios portáteis e/ou estações fixas e móveis, recebendo e transmitindo mensagens de interesse da Defesa Civil; participar de vistorias em imóveis, encostas, árvores, bem como outros locais que poderão colocar em risco a segurança da comunidade redigindo formulário interno de acordo com cada sinistro; identificar e cadastrar locais públicos ou privados para utilização de abrigo em caso de situação emergencial; notificar, embargar e interditar obras e imóveis em risco, assim como solicitar demolição após vistoria, quando se fizer necessário; atuar em caso de emergência ou incidentes de pequeno, médio e grandes proporções, calamidade pública, incêndio, acidentes em instalações industriais, desabamentos, enchentes, deslizamentos, vendavais, acidentes químicos, nuclear e radiológico, acidentes em via pública, entre outros, apresentando-se prontamente, mesmo não havendo comunicação formal; ministrar palestras para a comunidade em geral, a fim de informar à sociedade as ações da Defesa Civil e medidas de proteção civil; zelar pela manutenção de máquinas, equipamentos e seus implementos, limpando-os lubrificando-os de acordo com as instruções de manutenção do fabricante, comunicando ao chefe qualquer irregularidade ou avaria; realizar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: 302 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Lei Municipal nº 14/2012)

ATRIBUIÇÕES:

Exercer, sob supervisão direta, atividade qualificada de grande complexidade e responsabilidade, de apoio administrativo.

CARGO: 303 - ASSISTENTE ESCOLAR (Lei Municipal nº 155/2026)

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar na organização e manutenção do espaço físico das salas de aula, laboratórios, pátios e áreas comuns das escolas; prestar apoio logístico em atividades de higiene, alimentação e locomoção dos alunos, sempre sob supervisão da direção ou da equipe pedagógica; auxiliar no transporte, distribuição e guarda de materiais didáticos, equipamentos e suprimentos escolares; apoiar na recepção e



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

orientação de pais e responsáveis em assuntos administrativos e operacionais de caráter não pedagógico; realizar demais tarefas de apoio geral ao funcionamento da unidade escolar, de natureza estritamente operacional e sem qualquer caráter pedagógico.

CARGO: 304 - FISCAL DE POSTURA (Lei Municipal nº 125/2023)

ATRIBUIÇÕES:

Executar as atividades de fiscalização ao cumprimento das normas disciplinadoras contidas em Leis de posturas do município, do bem-estar público, das instalações, da localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, fiscalizar e orientar os estabelecimentos comerciais da cidade, lojas de departamento, bares, panificadoras, hotéis, dentre outros e prestadores de serviços, verificando a emissão dos cupons, a cobrança de preços, precificação, o prazo de validade dos produtos, e as atribuições previstas pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC) e legislação afim, bem como as correspondentes relações jurídicas entre o Poder Público Municipal e os munícipes.

CARGO: 305 - FISCAL SANITÁRIO (Lei Municipal nº 14/2012)

ATRIBUIÇÕES:

Fiscalizar estabelecimento, a fim de averiguar a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos à população.

CARGO: 306 - OPERADOR DE ETA (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 103/2022 - Lei Municipal nº 140/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar o monitoramento da vazão afluente à ETA operada pela Sema; Realizar o monitoramento da água afluente à ETA em relação aos seus padrões físico-químicos, conforme exigido na Portaria GM/MS nº 888/2021 ou outras normas que vierem a substituí-la; Reportar os valores dos parâmetros físico-químicos e de vazão da água tratada ao responsável técnico pela operação da ETA; Realizar a dosagem de produtos químicos destinados ao tratamento da água conforme recomendações do responsável técnico pela operação da ETA.

CARGO: 307 - RECEPCIONISTA (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 140/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Executar sob orientação, atividades de recepção e telefonia, com a reserva própria da função com ética e sigilo.

CARGO: 401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 18/2012 - Lei Municipal nº 146/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Executar sob supervisão direta, trabalhos especializados de relativa responsabilidade e complexidade de auxílio médio, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

CARGO: 402 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA (Lei Municipal nº 14/2012)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar procedimentos para geração de imagem, através de operação dos equipamentos específicos e diagnósticos de imagem para a população do Município.

CARGO: 403 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 125/2023)

ATRIBUIÇÕES:

Analisar os programas, prever e escolher os recursos necessários ao processamento: terminais, impressoras, unidades de disco e outros; selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos, de acordo com a programação; digitar os dados de entrada, observando os programas em execução, detectando problemas ou falhas na execução das tarefas e providenciando soluções; manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes; emitir relatórios, enviando-os às unidades administrativas, de acordo com normas pré-estabelecidas; tomar os cuidados e providências de conservação e manutenção recomendados pelos fabricantes dos equipamentos; realizar manutenção das estações de trabalho, operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, recursos de redes e disponibilidade dos aplicativos; assegurar o funcionamento de *hardware* e de *software*, garantir a segurança das informações por meio de cópias de segurança e armazenamento; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; auxiliar no suporte de Telefonia fixa, telefonia móvel, PABX; atender os usuários internos (servidores e demais colaboradores), orientando-os na utilização adequada de *hardwares* e *softwares* necessários ao exercício de suas atividades; participar de programa de treinamento, quando convocado. desenvolver e/ou implementar, bem como documentar e implantar sistemas de informação de acordo com os padrões estabelecidos; implantar, avaliar o desempenho, monitorar e manter a rede de teleprocessamento; garantir a guarda, a recuperação, a segurança e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informações; controlar a demanda diária de serviços, conferir as consistências e relatórios para verificação de índices de qualidade dos serviços voltados ao cliente; elaborar especificações técnicas de ferramentas de *hardware* e *software* necessárias para a solução de problemas; prestar suporte aos usuários internos quanto à utilização de recursos de informática colocados à sua disposição; prestar assistência de informática na administração da rede de computadores, configuração de rede (*workgroup* e domínio); prestar suporte e acompanhar testes de implantação de sistemas; notificar e informar aos usuários do sistema ou ao chefe direto, sobre qualquer falha ocorrida; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras atribuições afins.

CARGO: 501 - AGENTE DE LICITAÇÃO (Lei Municipal nº 125/2023 - Lei Municipal nº 140/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Responsável por assessorar nos processos inerentes a gestão de compras e licitação, sob a supervisão do Agente de Contratação e acompanha a realização dos processos de licitação de acordo com legislações vigentes. Acompanha e análise as especificações dos termos de referência para atendimento da demanda do Município, assessorar o preenchimento e a atualização do sistema e posterior envio Sistema Informatizado dos órgãos de controle internos e externo. Sendo atividades o assessoramento nos processos inerentes à gestão de compras e licitação, por meio de portarias e legislações específicas



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

que circundam a área, para a garantia do cumprimento legal e abastecimento de materiais e insumos aos setores do Município; assessorar os processos licitatórios do Município, mediante os princípios que regem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas, para a contratação de serviços e compra de materiais que atendam as demandas do Município; assessorar na realização e emitir dispensas ou declaração de inexigibilidade de licitação, por meio da elaboração de documentos que justifiquem a dispensa de licitação e parecer jurídico, para fundamentação de compras especiais e cumprimento do princípio da moralidade e da isonomia; acompanhar na elaboração dos termos de referência enviados pelos setores do Município, mediante análise das especificações do produto e/ou serviço, para garantia do processo de licitação de acordo com os termos técnicos solicitados; auxiliar na estimação preço para aquisição de bens e serviços, por meio das normas que regem Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas, para garantia de contratação e compra dentro dos parâmetros praticados no mercado; solicitar parecer jurídico dos editais de compras e licitação, por meio de análise criteriosa dos termos contidos, para garantia do cumprimento das leis vigentes e legais; assessorar e acompanhar os contratos vigentes, periodicamente, por meio de reuniões com os agentes administrativo, para garantia da continuidade da prestação de serviço de atividades essenciais ao bom funcionamento do Município; assessorar e garantir o correto arquivamento dos processos licitatórios, dos contratos administrativos, entre outros, por meio da adequada organização em sequência de número e ano, para garantia da agilidade na disponibilização de documentos solicitados pelos setores do Município: manter atualizado o software do setor de Compras e Licitações, por meio do preenchimento dos campos do sistema, para envio preciso de informações ao Sistema Informatizado de Contas; realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato.

CARGO: 502 - ASSISTENTE SOCIAL - EDUCAÇÃO (Lei Municipal nº 139/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Atuar na equipe multiprofissional na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Articular a rede de serviços para assegurar proteção das crianças, adolescentes, idosos, e mulheres vítimas de violência doméstica, de bullying. Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social. Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda. Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais. Promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa. Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social. Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar. Acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais. Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual reprodutiva. Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada. Contribuir na formação continuada de profissionais da educação. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação. Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica. Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino- aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

especializado. Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado. Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família. Contribuir na formação continuada de profissionais da educação. Oferecer programas de orientação profissional. Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos. Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade. Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola. Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais. Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda. Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

CARGO: 503 - ENFERMEIRO (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 18/2012)

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de Enfermagem à população do Município.

CARGO: 504 - FISCAL DE OBRAS (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 125/2023)

ATRIBUIÇÕES:

Orientar e fiscalizar os projetos e execução de edificações no município, segundo as normas municipais, estaduais e federais. Instruindo processos administrativos, autuando os infratores e aplicando-lhes as penalidades cabíveis.

Descrição de atividades típicas do cargo: Fiscalizar obras em geral, verificando sua regularidade documental e física de acordo com a legislação municipal e legislação em geral, observando especialmente normas de postura, Plano Diretor, mobilidade urbana, segurança e demais elementos de interesse público. Fiscalizar o cumprimento das determinações expressas em Plano Diretor, Código de Postura, Código de Edificações, Lei de Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes. Orientar a construção de edificações de acordo com os padrões e procedimentos da municipalidade. Lavrar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das Leis e Posturas municipais. Notificar e aplicar penalidades previstas em Lei e Regulamentos municipais. Atender consultas de caráter fiscal de Posturas, Edificações e Zoneamento. Cooperar na atualização e aperfeiçoamento da Legislação de Planejamento Urbano.

CARGO: 505 - FISIOTERAPEUTA (Lei Municipal nº 14/2012)

ATRIBUIÇÕES:

Preservar, manter (forma preventiva), desenvolver ou restaurar (reabilitação) a integridade de órgãos, sistema ou função de pacientes na Unidade Básica de Saúde do Município.

CARGO: 506 - FONOAUDIÓLOGO (Lei Municipal nº 14/2012)

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes no Município.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

CARGO: 507 - MÉDICO (Lei Municipal nº 14/2012)**ATRIBUIÇÕES:**

Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade de prestar assistência médica à população do Município.

CARGO: 508 - NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 96/2022)**ATRIBUIÇÕES:**

Atuar visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento, em promoção da saúde nas escolas municipais.

CARGO: 509 - NUTRICIONISTA - SAÚDE (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 96/2022)**ATRIBUIÇÕES:**

Atuar visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento, em promoção da saúde nas escolas municipais.

CARGO: 510 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REGENTE DE TURMA (Lei Municipal nº 937/2004 - Lei Municipal nº 1.210/2016 - Lei Municipal nº 139/2025 - Lei Municipal nº 154/2026)**ATRIBUIÇÕES:**

Docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, inclusive dos módulos I e II. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Participar e ensaiar os alunos e funcionários nas festividades e eventos comemorados pela escola pública municipal. Informar a supervisão pedagógica sobre rendimentos dos alunos, destacando suas habilidades e dificuldades bimestralmente ou assim que for solicitado. Manter o diário escolar em dia lançando frequência e planejamento e disponível sempre que a supervisão pedagógica solicitar. Elaborar PEI - Plano Educacional Individualizado quando tiver aluno portador de necessidades especiais e alunos com dificuldades de aprendizagem para intervenção pedagógica e encaminhar a supervisão pedagógica para avaliação e aprovação.

CARGO: 511 - PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 139/2025 - Lei Municipal nº 159/2026)**ATRIBUIÇÕES:**

Atuar na equipe multiprofissional da educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de bullying. Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social. Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda. Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais. Promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa. Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social. Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar. Acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais. Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual reprodutiva. Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada. Contribuir na formação continuada de profissionais da educação. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação. Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica. Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino- aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado. Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado. Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família. Contribuir na formação continuada de profissionais da educação. Oferecer programas de orientação profissional. Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos. Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade. Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola.

CARGO: 512 - PSICÓLOGO - SAÚDE (Lei Municipal nº 14/2012 - Lei Municipal nº 96/2022 - Lei Municipal nº 130/2024 - Lei Municipal nº 159/2026)

ATRIBUIÇÕES:

Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se deem estas relações. Aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais.

CARGO: 513 - SECRETÁRIO ESCOLAR (Lei Municipal nº 937/2004 - Lei Municipal nº 97/2022 - Lei Municipal nº 139/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Serviço da secretaria do estabelecimento, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Manter-se atualizado no tocante a legislação escolar. Coordenar o registro da vida escolar dos alunos da rede municipal. Manter sobre controle todo o material de secretaria usado. Secretariar reuniões. Atender a fiscalização dos órgãos oficiais. Atender ao Inspetor Escolar. Coordenar preenchimento de formulários anuais. Fazer o controle de correspondência. Elaborar calendário escolar e quadro curricular, anualmente. Zelar pelo cumprimento do Regimento escolar. Fazer o registro da frequência dos funcionários da escola. Providenciar registro ou autorizações para lecionar. Supervisionar o trabalho dos auxiliares do Departamento. Distribuir tarefas e orientar a sua execução. Expedir transferências e declarações. Preparar material para matrícula e registro da vida escolar. Fazer o controle da vida escolar do aluno. Manter em dia a documentação legal das escolas municipais. Responder, perante o diretor, pelo expediente, pelos serviços gerais do departamento, executando ou fazendo executar suas determinações.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

ANEXO III - QUADRO DE PROVAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)					PROVA PRÁTICA
	LÍNGUA PORTUGUESA (Peso 5)	MATEMÁTICA (Peso 5)	CONHEC. GERAIS (Peso 5)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)	
101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS	10	05	05	20	100,0	-
102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS						-
103 - COVEIRO						-
104 - OFICIAL ESPECIALIZADO - JARDINEIRO						-
105 - OFICIAL PEDREIRO						-
106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS						APTO / INAPTO
201 - AGENTE ADMINISTRATIVO						-
202 - MOTORISTA CATEGORIA B						-
203 - MOTORISTA CATEGORIA D						-
204 - OFICIAL ENCANADOR						APTO / INAPTO
205 - PORTEIRO						-
206 - TRATORISTA						APTO / INAPTO



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA PRÁTICA
	LÍNGUA PORTUGUESA (Peso 4)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	
301 - AGENTE DE DEFESA CIVIL	10	05	05	05	05	05	35	100,0	-
302 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						05			-
303 - ASSISTENTE ESCOLAR						05			-
304 - FISCAL DE POSTURA						05			-
305 - FISCAL SANITÁRIO						05			-
306 - OPERADOR DE ETA						05			APTO / INAPTO
307 - RECEPCIONISTA						05			-
401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM						05			-
402 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA						05			-
403 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA						05			-



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							
	LÍNGUA PORTUGUESA (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)
501 - AGENTE DE LICITAÇÃO	10	05	05	05	05	10	40	100,0
502 - ASSISTENTE SOCIAL - EDUCAÇÃO						10		
503 - ENFERMEIRO						10		
504 - FISCAL DE OBRAS						10		
505 - FISIOTERAPEUTA						10		
506 - FONOAUDIÓLOGO						10		
507 - MÉDICO						10		
508 - NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO						10		
509 - NUTRICIONISTA - SAÚDE						10		
510 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REGENTE DE TURMA						10		
511 - PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO						10		
512 - PSICÓLOGO - SAÚDE						10		
513 - SECRETÁRIO ESCOLAR						10		

(*) Aprovação Prova Objetiva: 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova, sem zerar nenhum conteúdo.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, X, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto [informativo ou literário].

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais. Problemas. Regra de três. Números primos. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. **Humanidades:** movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Conhecimentos Gerais e Atualidades:** aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Notícias em Geral:** Site da Prefeitura Municipal de Piracema/MG.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílaba: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

MATEMÁTICA

Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação e Radiciação. Operações com números naturais. Expressões Numéricas. Problemas. Regra de três. Números primos. Múltiplos, Divisores, MDC e MMC. Operações Básicas com Polinômios. Equações do 1º grau, Sistemas de Equação do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e Tabelas. Frações, Decimais e Dízimas. Regra de três. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema de Medidas. Porcentagem. Sistema de Conjuntos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. **Humanidades:** movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Conhecimentos Gerais e Atualidades:** aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Notícias em Geral:** Site da Prefeitura Municipal de Piracema/MG..

ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; números decimais; valor absoluto; propriedades no conjunto dos números naturais; decomposição de um número natural em fatores primos; múltiplos e divisores; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. **Razões e proporções:** grandezas direta e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta. Porcentagem. **Grandezas e medidas:** quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa. Equações do 1º grau, sistemas de equações do 1º grau e função do 1º grau: resolução de problemas. Média aritmética simples e ponderada. **Noções de lógica matemática:** proposições simples e compostas; conectivos lógicos; tabelas-verdade; negação de proposições; equivalências e implicações lógicas; quantificadores. **Argumentação lógica:** premissas e conclusões; inferências; análise e validade de argumentos. Diagramas lógicos. Linguagem dos conjuntos: notação e representação; elementos e relação de pertinência; igualdade de conjuntos; relação de inclusão e subconjuntos; conjunto unitário, conjunto vazio, conjunto universo e conjunto das partes; conjuntos finitos e infinitos; operações com conjuntos - união, interseção, diferença e complementar. Sequências lógicas com números, letras, palavras e figuras. Problemas de associação lógica e de verdades e mentiras. **Análise combinatória:** princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. **Probabilidade:** conceitos básicos e cálculo de probabilidades em espaços amostrais finitos. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico e sequencial.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema operacional Microsoft Windows (versões 10 e 11): conceitos básicos; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; Explorador de Arquivos; gerenciamento de arquivos e pastas - localização, criação, cópia, movimentação, renomeação e exclusão; área de transferência e compartilhamento de arquivos; configurações essenciais - resolução de tela, cores, fontes e impressoras. **Ambientes Microsoft 365 e Google Workspace:** elaboração, edição e formatação de documentos, planilhas e apresentações; organização de



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

conteúdos; integração entre aplicativos; recursos de colaboração e comunicação em equipe. **Noções de hardware e software:** fundamentos de computação; organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador; periféricos e dispositivos de armazenamento. **Noções de redes de computadores:** conceitos de *internet* e *intranet*; tecnologias, protocolos, serviços, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet* e à *intranet*; navegadores; recursos de pesquisa e busca; computação em nuvem e armazenamento de dados na nuvem. **Noções de banco de dados:** conceitos básicos. **Segurança da informação:** procedimentos e boas práticas; proteção de dados pessoais; noções de vírus, *worms*, *malwares* e demais pragas virtuais; golpes digitais e engenharia social; aplicativos de segurança - antivírus, *firewall* e *antispyware*; boas práticas para criação e guarda de senhas e de informações sensíveis; segurança em ambientes de nuvem; ética digital; Certificados Digitais (conhecimentos básicos). **Noções de sistemas de backup:** tipos de *backup*; procedimentos e políticas de *backup* e de recuperação de dados; meios de armazenamento; planos de contingência. **Inteligência artificial:** conceitos básicos; aplicações no ambiente de trabalho; assistentes virtuais e automação de tarefas; ferramentas de IA generativa; recursos inteligentes integrados a *softwares* de produtividade; limitações, uso responsável e boas práticas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. **Humanidades:** movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Conhecimentos Gerais e Atualidades:** aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Notícias em Geral:** Site da Prefeitura Municipal de Piracema/MG.

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracema/MG (Lei Municipal nº 13/2011). Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Piracema/MG (Lei Municipal nº 14/2012). Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública - art. 37, 38 e 39. Lei de Licitações e Pregão (Lei Federal nº 14.133/2021). Legislações de Acesso à Informação (Decreto Estadual nº 45.969/2012 e Lei Federal nº 12.527/2011).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

301 - AGENTE DE DEFESA CIVIL

Noções de primeiros socorros, saúde e segurança do trabalho. Proteção e combate a incêndios. Relacionamento humano no ambiente de trabalho. Noções de atendimento ao público, comportamento, ética, qualidade e responsabilidade no serviço público. Interpretação básica de projetos: arquitetônico, estrutural, de instalações hidrossanitárias, elétricas e de proteção contra incêndio. Noções de topografia. Ciclo hidrológico. Definição e classificação dos Desastres Naturais. Conceitos básicos de risco e de áreas de risco. Áreas de proteção ambiental na zona urbana. Inundações, enchentes, enxurradas e alagamentos. Serviços de limpeza e recuperação. Noções sobre Análise e Mapeamento de Risco. Conhecimentos básicos sobre poluição ambiental aquática, terrestre e atmosférica. Ações de proteção e defesa civil no Estado (Lei Estadual nº 21.080/2013 e



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

atualizações). Transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.340/2010 - Lei Federal nº 12.983/2014, e atualizações). Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC (Lei Federal nº 12.608/2012 e atualizações).

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

302 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos gerais de Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil: Títulos e Capítulos que tratam da Administração Pública e respectivas leis complementares e Emendas Constitucionais. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Noções de arquivo. Departamentalização e Descentralização. Almoxarifado e gestão de estoques. Atendimento ao cidadão. Diversidade. Atitudes no trabalho. Satisfação no trabalho. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Negociação. Estrutura Organizacional. Formulários. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Noções de políticas e práticas de Recursos Humanos e Estrutura Organizacional.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

303 - ASSISTENTE ESCOLAR

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Legislação pertinente à criança e ao adolescente. Noções das características de desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. Noções de Segurança no Ambiente Escolar. Noções de primeiros socorros. Doenças comuns no cotidiano escolar. Combate e prevenção a incêndio. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Adolescência: Caracterização da adolescência; Aspectos físicos e psicossociais. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. Trabalho em equipe: Níveis de interação. Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/1994). O atual sistema educacional brasileiro. Contexto social e escola. Diversidade cultural, gênero, preconceito, violência e mídia nas relações escolares Legislações: Lei Federal nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa). Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA). Lei Federal nº 11.340 (Lei Maria da Penha). Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS). Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB).

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

304 - FISCAL DE POSTURA

Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas. Gestão urbana e instrumentos de gestão (Código de Posturas, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Edificações (Obras), Lei de Parcelamento do Solo). Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Planejamento urbano. Ocupação do uso do solo e zoneamento. Controle e verificação de obras, loteamentos, calçamentos e logradouros públicos quanto ao cumprimento das normas urbanísticas ou de proteção ao patrimônio público, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes. Fiscalização de forma preventiva e corretiva verificando a regularidade quanto aos parâmetros urbanísticos e de licenciamento. Licenciamento de obras públicas e particulares. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Conceitos de georreferenciamento e registro imobiliário. Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

305 - FISCAL SANITÁRIO

Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravo à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Classe de água destinada ao abastecimento para consumo humano. Gestão de resíduos sólidos. Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

306 - OPERADOR DE ETA

Remoção de impurezas e contaminantes da água antes de destiná-la ao consumo: procedimentos físicos e químicos aplicados na água para que esta se torne potável. Remoção das impurezas prejudiciais ao homem: resíduos de substâncias presentes no meio ambiente como microrganismos e sais minerais. Processo de tratamento da água, livre de qualquer tipo de contaminação e transmissão de doenças, em todas as suas etapas: captação, oxidação, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e correção de pH.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

307 - RECEPCIONISTA

Atendimento ao público, atendimento telefônico, identificação e classificação de correspondência, atitudes e comportamentos adequados, práticas de relacionamento interpessoal, elaboração de correspondências e ofícios, práticas e comportamentos higiênicos, de conduta, apresentação pessoal e etiqueta. Organização do local de trabalho. Definição de materiais, controle de estoque e patrimônio. Controle de agenda e protocolos. Práticas de atendimento ao cliente/cidadão.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Legislação profissional: Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Código de Ética e Lei do exercício profissional. **Sistema Único de Saúde (SUS):** evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde. **Cuidados de Enfermagem:** Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS 402 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen. Técnicas radiográficas dos membros superiores e inferiores, crânio, face, coluna vertebral, sistema esquelético suas articulações, do aparelho urinário, das vias biliares, do aparelho respiratório. Incidências especiais. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - Produção de Raios X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura. Documentação da imagem radiográfica por processamento químico e digital. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Qualidade da imagem radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Meios de tipos e utilização específica), indicações e contraindicações, em exames de imagens. Conhecimentos de técnicas de utilização do Raios X. Conhecimento em aquisição de imagens tomográficas e gerenciamento dessas imagens em sistemas computadorizados. Conhecimento sobre mamografia, noções de anatomia das mamas e regras gerais para o estudo radiográfico. Princípios da radioscopia e metodologia aplicada. Legislação concernente ao operador de Raios X. Efeitos biológicos das radiações ionizantes e meios de proteção. Riscos e precauções - Equipamentos de proteção individual e coletiva. Resolução nº 611 de 09 de março de 2022, e atualizações. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005, e atualizações, (NR 32). Norma CNEN NN 3.01. Vigilância Sanitária. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS 403 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conhecimentos Fundamentais em Computação: *Hardware*: noções básicas sobre partes de um computador, incluindo noções básicas sobre processador, memórias e periféricos, bem como uma visão geral sobre os tipos de periféricos existentes. Algoritmos e lógica de programação: introdução ao pseudocódigo e à álgebra booleana, juntamente com as noções básicas sobre estruturas de dados, como arranjos (*arrays*), listas, filas, pilhas, árvores e grafos, além de abordar algoritmos de busca. Organização e manutenção de computadores: noções básicas sobre instalação e configuração de periféricos, bem como compartilhamento em rede de periféricos. Banco de dados: introdução aos bancos de dados relacionais e operações em banco de dados através de SQL, acompanhado de noções básicas de modelagem usando diagramas ER. Sistemas operacionais: discussão sobre particionamento de discos rígidos, instalação de múltiplos sistemas em uma máquina, criação e atualização de contas de usuários, gerenciamento de permissões e comandos básicos de administração em sistemas *Linux*. Redes de computadores: noções básicas sobre protocolos de comunicação, detalhes sobre a pilha TCP/IP (incluindo IPV4 e IPV6), abordagem de redes locais, redes sem fio, redes virtuais (VLAN), servidor de nomes de domínio (DNS) e introdução aos conceitos fundamentais de *firewall*. Legislação em Segurança da Informação: explanação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Marco Civil da *Internet* (Lei Federal nº 12.965/2014) e seus aspectos básicos.

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; números decimais; valor absoluto; propriedades no conjunto dos números naturais; decomposição de um número natural em fatores primos; múltiplos e divisores; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. **Razões e proporções:** grandezas direta e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta. Porcentagem. **Grandezas e medidas:** quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa. Equações do 1º grau, sistemas de equações do 1º grau e função do 1º grau: resolução de problemas. Média aritmética simples e ponderada. **Noções de lógica matemática:** proposições simples e compostas; conectivos lógicos; tabelas-verdade; negação de proposições; equivalências e implicações lógicas; quantificadores. **Argumentação lógica:** premissas e conclusões; inferências; análise e validade de argumentos. Diagramas lógicos. Linguagem dos conjuntos: notação e representação; elementos e relação de pertinência; igualdade de conjuntos; relação de inclusão e subconjuntos; conjunto unitário, conjunto vazio, conjunto universo e conjunto das partes; conjuntos finitos e infinitos; operações com conjuntos - união, interseção, diferença e complementar. Sequências lógicas com números, letras, palavras e figuras. Problemas de associação lógica e de verdades e mentiras. **Análise combinatória:** princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. **Probabilidade:** conceitos básicos e cálculo de probabilidades em espaços amostrais finitos. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico e sequencial.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema operacional Microsoft Windows (versões 10 e 11): conceitos básicos; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; Explorador de Arquivos; gerenciamento de arquivos e pastas - localização, criação, cópia, movimentação, renomeação e exclusão; área de transferência e compartilhamento de arquivos; configurações essenciais - resolução de tela, cores, fontes e impressoras. **Ambientes Microsoft 365 e Google Workspace:** elaboração, edição e formatação de documentos, planilhas e apresentações; organização de conteúdos; integração entre aplicativos; recursos de colaboração e comunicação em equipe. **Noções de hardware e software:** fundamentos de computação; organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador; periféricos e dispositivos de armazenamento. **Noções de redes de computadores:** conceitos de *internet* e *intranet*; tecnologias, protocolos, serviços, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet* e à *intranet*; navegadores; recursos de pesquisa e busca; computação em nuvem e armazenamento de dados na nuvem. **Noções de banco de dados:** conceitos básicos. **Segurança da informação:** procedimentos e boas práticas; proteção de dados pessoais; noções de vírus, *worms*, *malwares* e demais pragas virtuais; golpes digitais e engenharia social; aplicativos de segurança - antivírus, *firewall* e *antispyware*; boas práticas para criação e guarda de senhas e de informações sensíveis; segurança em ambientes de nuvem; ética digital; Certificados Digitais (conhecimentos básicos). **Noções de sistemas de backup:** tipos de *backup*; procedimentos e políticas de *backup* e de recuperação de dados; meios de armazenamento; planos de contingência. **Inteligência artificial:** conceitos básicos; aplicações no ambiente de trabalho; assistentes virtuais e automação de tarefas; ferramentas de IA generativa; recursos inteligentes integrados a *softwares* de produtividade; limitações, uso responsável e boas práticas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. **Humanidades:** movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Conhecimentos Gerais e Atualidades:** aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado,



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Notícias em Geral:** Site da Prefeitura Municipal de Piracema/MG.

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracema/MG (Lei Municipal nº 13/2011). Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Piracema/MG (Lei Municipal nº 14/2012). Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública - art. 37, 38 e 39. Lei de Licitações e Pregão (Lei Federal nº 14.133/2021). Legislações de Acesso à Informação (Decreto Estadual nº 45.969/2012 e Lei Federal nº 12.527/2011).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

501 - AGENTE DE LICITAÇÃO

Princípios Fundamentais da Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processos e Procedimentos Administrativos. Contratos Administrativos. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, e atualizações). Noções de Direito Administrativo. Noções de Administração Financeira. Licitação: conceito, princípios, vedações e impedimentos à participação na licitação e na execução de contratos. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Modalidades. Conhecimento sobre documentação, preparação de editais e demais documentos necessários à realização do processo licitatório. Fases do procedimento de licitação: abertura, habilitação, classificação, adjudicação e aprovação. Instrumentos auxiliares. Procedimento e julgamento. Tipos de licitação. Tratamento jurídico diferenciado de contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Contratos administrativos: conceito, características. Recursos administrativos. Sanções administrativas. Crimes em licitações e contratos administrativos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 14.230/2021). Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Estrutura Conceitual, Estoques, Imobilizado e Intangível). Controle governamental: Controles externos. Controles internos. Planejamento e Orçamento Público: Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA)). Atos e fatos administrativos. Funções de Pregoeiro e Agente de Contratação. Plano de Contratação Anual- PCA, Sanções administrativas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

502 - ASSISTENTE SOCIAL - EDUCAÇÃO

Contribuição no combate a evasão escolar. Participação da gestão escolar. Colaboração com o desenvolvimento dos estudantes. Fortalecimento de vínculos sociais. Práticas de grupo. trabalhos com famílias. Trabalho intersetorial junto a rede socioassistencial para absorção das demandas de estudantes e professores. Trabalho interdisciplinar junto a todos profissionais da instituição de ensino. Orientação/acompanhamento de questões que dizem respeito ao acesso a direitos sociais/humanos. Participação nos conselhos escolares. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional do assistente social. Amplo conhecimento da política de educação no Brasil. Escuta qualificada e proatividade, elaboração, execução e monitoramento de projetos sociais. Prática investigativa e propositiva, orientação social e acompanhamento dos estudantes e famílias.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

Capacidade técnica e operativa para trabalho intersetorial e interdisciplinar. Contribuição para efetivação da democratização escolar. Elaboração de relatórios e pareceres sociais. Comunicação não violenta. Código de Ética Profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social. Conhecimento da política de educação no Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

503 - ENFERMEIRO

Legislação profissional: Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Código de Ética e Lei do exercício profissional. **Sistema Único de Saúde (SUS):** evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. **Cuidados de Enfermagem:** Teorias de Enfermagem. Cuidados com feridas, Assistência de Enfermagem à saúde da criança, da mulher. Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Doenças Infecto Parasitárias. Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente. Guia de Vigilância Epidemiológica - Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

504 - FISCAL DE OBRAS

Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas. Fiscalização de Obras Públicas. Canteiro de Obras Noções de Segurança e Higiene do Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual - (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva - (EPC). Noções de arquitetura, urbanismo e topografia. Leitura e interpretação de projetos de arquitetura. Materiais de construção e sua aplicação. Orçamento e cálculo de materiais. Processos Construtivos. Instalações hidrossanitárias. Instalações elétricas. Obras de infraestrutura. Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Planejamento urbano. Ocupação do uso do solo e zoneamento. Controle e verificação de obras, loteamentos, calçamentos e logradouros públicos quanto ao cumprimento das normas urbanísticas ou de proteção ao patrimônio público, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes. Fiscalização de forma preventiva e corretiva verificando a regularidade quanto aos parâmetros urbanísticos e de licenciamento. Licenciamento de obras públicas e particulares. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Conceitos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

de georreferenciamento e registro imobiliário. Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

505 - FISIOTERAPEUTA

Função e disfunção dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos. Anatomia funcional e palpatória. Semiologia. Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento. Cinesiologia e cinesioterapia. Epidemiologia, bioética e processo saúde-doença. Ciências sociais e humanas. Princípios epidêmicos da saúde pública e saúde coletiva. Recursos terapêuticos, no âmbito ambulatorial. Suporte básico de vida. Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumatológicas, ortopédicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstetrícia. Fisioterapia preventiva. Oxigenoterapia. Prótese, órtese e tecnologia assistiva. Indicação e tipos de auxílio à locomoção. Atenção do pé diabético. Código de Ética e deontologia profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

506 - FONOAUDIÓLOGO

Código de ética Profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas, respiração, fala, mastigação, paralisia facial, distúrbios articulatorios e da articulação têmporo-mandibular. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas. Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição. Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade de cuidados intermediários neonatal e alojamento conjunto. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

507 - MÉDICO

Programa Nacional de Atenção Básica. Princípios da Atenção Primária. Registros em Atenção Primária. Atenção Domiciliar. Acolhimento. Humanização. Abordagem Familiar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Epidemiologia clínica. Medicina Baseada em Evidências. Educação em Saúde. Saúde da criança. Saúde do homem. Saúde da mulher. Saúde da pessoa idosa. Medicina Preventiva (ênfase em álcool, tabaco, atividades físicas). Promoção e prevenção da Saúde. Lei Orgânica de Saúde - Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990: princípios e diretrizes do SUS. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

508 - NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO

Código de Ética da profissão e atividades privativas. Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes. Triagem e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias. Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias. Dietas enterais. Terapia nutricional nas diversas patologias. Suplementos alimentares. Alimentos: composição, classificação, seleção, conservação, higienização e armazenamento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Fator de correção e índice de conversão dos alimentos. Planejamento, elaboração, custo e avaliação de cardápios. Ficha técnica. Distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios,



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Políticas de Alimentação Escolar. Inquéritos Populacionais e chamadas nutricionais. Política Nacional de Promoção da Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

508 - NUTRICIONISTA - SAÚDE

Código de Ética da profissão e atividades privativas. Triagem e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias. Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes. Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias. Terapia nutricional nas diversas comorbidades. Tipos de dietas e classificação de acordo com a consistência. Dietas enterais. Suplementos nutricionais. Alimentos: composição, classificação, seleção, conservação, higienização e armazenamento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Fator de correção e índice de conversão dos alimentos. Planejamento, elaboração, custo e avaliação de cardápios. Ficha técnica. Distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Inquéritos Populacionais e chamadas nutricionais. Política Nacional de Promoção da Saúde. Programa de Alimentação do Trabalhador. Política Nacional de Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

510 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REGENTE DE TURMA

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Construção da Identidade da Criança. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar. Resolução SEE nº 4.948/2024 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais. Construção do Projeto-Político-Pedagógico (PPP) da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Conhecimentos da prática de ensino: processo e conteúdo de ensino-aprendizagem, organização do tempo e espaço. Interdisciplinaridade. Tendências pedagógicas. Currículo e cultura: elementos da cultura escolar (saber escolar, método didático, fundamento das relações coletivas e trabalho decente). A criança e a sociedade letrada. Ferreiro e Taberovsky: psicogênese da língua escrita e suas hipóteses, construção da escrita. Ética profissional.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

511 - PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO

Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no desenvolvimento da personalidade. A violência na criança e adolescente na família. Desenvolvimento humano: fases e influências. Estatuto da Criança e do Adolescente. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia com foco no papel do psicólogo em organizações. Psicologia e Teorias da Personalidade. O papel do psicólogo nas escolas. Psicologia da aprendizagem. A terapia no contexto educacional e organizacional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Processo grupal na escola. O estado da arte da psicologia do trabalho e organizacional. Código de Ética do Psicólogo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

512 - PSICÓLOGO - SAÚDE

O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Desenvolvimento psicológico (infância e adolescência). Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. Psicopatologia: conceituação, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas Psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Psicologia e Saúde: prevenção, promoção e aconselhamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis. Código de Ética do Psicólogo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

513 - SECRETÁRIO ESCOLAR

Conceitos de arquivamento. Administração de materiais. Gestão e organização dos documentos: prazo de guarda e conservação preventiva. Educação brasileira na Constituição Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996): princípios e fins. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8069/1990). Diretrizes curriculares nacionais para a Educação básica e plano municipal de Educação. Projeto Político e Pedagógico. Importância do papel do Secretário Escolar. Planejamento e suprimento de materiais: organizações, recursos, classificação e armazenamento. Patrimônio escolar e princípio de gestão ambiental e sustentabilidade. Processo de desenvolvimento humano. Relações e práticas educativas. Relações interpessoais na escola. Legislação Escolar. Sistemas de Gestão Escolar.

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso Público do Município de Piracema/MG – Edital nº 01/2026**, declaro e atesto, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº _____, conforme cópia anexa da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego. Apresentado os documentos mencionados, declaro que não possuo nenhum vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS; não possuo vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal; não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma; não gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego. (Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999).

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Trabalhador(a) registrado(a) no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com data de desligamento em ____/____/____, conforme relatório do CAGED anexo, constando a situação “**fechado**” em todas as empresas nas quais fui registrado; ou

() **Insuficiência econômico-financeira**, declaro que em razão de limitação de ordem financeira, estou impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e da família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação. Declaro estar ciente que o Instituto para o Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Inovação - IDEPI verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado. Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA VAGAS DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Eu, _____ (nome completo),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____ (endereço completo
cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso**
Público do Município de Piracema/MG – Edital nº 01/2026, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa
com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos
critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexo a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298/1999, no Decreto Federal nº 9.508/2018, e no e no Decreto Federal nº 12.533/2025, e alterações posteriores, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/_____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026
MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **deficiência** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

Deficiência Física:

- | | |
|---|--|
| ☐ I - Paraplegia | ☐ VIII – Triplegia |
| ☐ II - Paraparesia | ☐ IX – Triparesia |
| ☐ III - Monoplegia | ☐ X – Hemiplegia |
| ☐ IV - Monoparesia | ☐ XI – Hemiparesia |
| ☐ V - Tetraplegia | ☐ XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| ☐ VI - Tetraparesia | ☐ XIII - Paralisia Cerebral |
| ☐ VII – Ostomia | ☐ XIV – Nanismo |
| ☐ XV - Outros: _____ | |

Deficiência Auditiva:

- ☐ I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;
- ☐ II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;
- ☐ III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;
- ☐ IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.
- ☐ V - Outros: _____

Deficiência Visual:

- ☐ I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
- ☐ II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
- ☐ III – Visão monocular.
- ☐ IV - Outros: _____

Deficiência Mental:

- ☐ A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- ☐ Outros: _____

Código Internacional de Doenças - CID da Patologia: _____

Observações Complementares (informar também a condição especial que necessita para realização da prova):

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

ANEXO VII – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a 2ª Etapa do **Concurso Público do Município de Piracema/MG – Edital nº01/2026**, que será constituída da **Prova Prática**, de caráter eliminatório, para os cargos: **106 - Operador de Máquinas Pesadas**, **204 - Oficial Encanador**, **206 - Tratorista** e **306 - Operador de ETA**.

2. DA PROVA PRÁTICA

- 2.1** A Prova Prática tem por objetivo avaliar a experiência técnica e profissional e os conhecimentos técnicos e as habilidades laborais dos candidatos, com critérios de avaliação específicos de acordo com a natureza dos cargos e das atividades descritas no **Anexo II** do Edital nº 01/2026.
- 2.2** Esta etapa refere-se a fase que o candidato precisará demonstrar sua capacidade técnica e suas habilidades na execução de situações concretas afeitas as tarefas descritas para o cargo a qual concorre e relacionadas as atividades que irá desenvolver em sua rotina de trabalho.
- 2.3** A avaliação da Prova Prática será considerada a eficiência, a qualidade do trabalho realizado, o cumprimento do tempo estipulado e o conhecimento das normas e procedimentos de segurança.
- 2.4** A pontuação definida para a etapa da Prova Prática equivale a **10,0 (dez) pontos** e ao final de sua avaliação o candidato será julgado como **apto** ou **inapto**, por se tratar de uma etapa de caráter eliminatória, considerando-se como **apto** todo aquele candidato que atingir o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** da referida pontuação, ou seja, 5,0 (cinco) pontos.
- 2.4.1** A pontuação atribuída existe para que a Banca Avaliadora tenha parâmetros da condição de **apto** e **inapto** do candidato, porém não será somada as notas obtidas em quaisquer outras etapas do certame.
- 2.4.2** Será divulgada a condição de **apto** e de **inapto** dos candidatos e apenas para os candidatos considerados **inaptos** a condição estará acompanhada das notas obtidas na Prova Prática, para fins de recurso.
- 2.5** Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total de **05 (cinco) vezes** o número de vagas ofertadas para os cargos, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, estando distribuídas de forma totalizada com previsão conforme se segue:

Cargos	Quantidade
106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (Ampla Concorrência)	15
204 - OFICIAL ENCANADOR (Ampla Concorrência)	05
206 - TRATORISTA (Ampla Concorrência)	05
306 - OPERADOR DE ETA (Ampla Concorrência)	10
TOTAL	35

- 2.5.1** Os demais candidatos concorrentes não convocados para a Prova Prática serão considerados **eliminados** do Concurso Público para todos os efeitos.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

2.5.2 Em caso de haver candidato com deficiência (PcD) para os cargos descritos no quadro do item 2.3., a pontuação exigida será a mesma para candidatos às vagas de ampla concorrência e às vagas de PcD.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e as habilidades dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das áreas de conhecimento laboral.

3.1.1 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista**, a Prova Prática terá a duração de **até 15 (quinze) minutos** e constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e o estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

3.1.2 Para os candidatos ao cargo de **Oficial Encanador** a Prova Prática terá a duração de **até 40 (quarenta) minutos** e constará da execução de tarefas como: instalação de tubulação para alimentação de água em uma unidade habitacional e/ou comercial, com as respectivas distribuições internas nas paredes hidráulicas da unidade, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

3.1.3 Para os candidatos ao cargo de **Operador de ETA** a Prova Prática terá a duração de **até 30 (trinta) minutos** e constará da execução de tarefas como: demonstrar conhecimentos práticos e técnicos, como operador em uma Estação de Tratamento de Água (ETA) em funcionamento simulado, executando procedimentos rotineiros de operação, controle de qualidade da água, preparo de soluções químicas, limpeza e utilização de ferramental disponibilizado, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

3.2 As Provas Práticas serão valoradas das seguintes formas:

3.2.1 Para o cargo de **Oficial Encanador** serão estabelecidos critérios que serão observados e avaliados e no cumprimento do quesito pelo candidato este será pontuado até um total de 10,0 (dez) pontos, cuja Prova Prática consistirá nas habilidades de desempenhar atividades ligadas a profissão e seguirá os seguintes critérios:

HABILIDADES ATITUDINAIS E COMPORTAMENTAIS		PONTUAÇÃO
1	Capacidade de envolvimento, responsabilidade e comprometimento.	0,4
2	Iniciativa, interesse, criatividade e proatividade.	0,4
3	Hábitos de Segurança do Trabalho (utilização de equipamentos de EPI e EPC).	0,4
4	Responsabilidade e cuidado com materiais e equipamentos.	0,4
5	Organização e limpeza do local de trabalho.	0,4
SUBTOTAL		2,0 PONTOS
HABILIDADES TÉCNICAS GERAIS		PONTUAÇÃO
1	Conhecimento técnico dos processos de trabalho - Técnica, organização e planejamento.	2,0
2	Qualidade das atividades desempenhadas.	3,0
3	Resultado final das atividades desempenhadas (prática e técnica) dentro do tempo determinado para execução da tarefa.	3,0



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

SUBTOTAL	8,0 PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0 PONTOS

3.2.6. Para o cargo de **Operador de ETA** serão estabelecidos critérios a serem observados e avaliados quanto ao cumprimento do quesito pelo candidato, sendo este pontuado até um **total de 10,0 (dez) pontos**, cuja Prova Prática consistirá em atividade que possam ser avaliadas as habilidades do candidato em desempenhar atividades ligadas as atribuições do cargo, a partir dos seguintes critérios:

HABILIDADES TÉCNICAS GERAIS		PONTUAÇÃO
1	Hábitos de Segurança do Trabalho (utilização de equipamentos de EPI e EPC), organização e postura profissional.	2,0
2	Identificação, operação básica, limpeza e conservação da ETA	2,0
3	Análise físico-química e/ou biológica da água.	3,0
4	Preparo e controle de dosagem de produtos químicos.	3,0
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0 PONTOS

3.2.9 Para os cargos de **Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista**, o candidato iniciará a prova com **10,0 (dez) pontos**, sendo lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

3.2.9.1 Pontuação da Prova Prática = $(10 - \sum PP)$, sendo “ $\sum PP$ ” = somatória dos pontos perdidos.

3.2.9.2 Os critérios a serem considerados para avaliação dos cargos estarão assim dispostos:

3.2.9.2.1 Para os cargos de **Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista**, cujas Provas Práticas consistirão na execução de manobras com equipamentos de acordo com as categorias do cargo e a serem definidos no ato da prova, disponibilizados em possível canteiro de obras ou em outro local a ser indicado pela Comissão do Concurso Público, seguirá os seguintes critérios:

I – CHECAGEM DA MÁQUINA - PRÉ-USO:	III – IDENTIFICAÇÃO E CHECAGEM DO PAINEL DE INSTRUMENTOS DA MÁQUINA:	V – PROCEDIMENTOS DE PARTIDA:
✓ Estrutura da Máquina - Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante.	✓ Indicador da Temperatura da Água do Motor.	✓ Transmissão em Neutro.
✓ Vazamentos.	✓ Indicador da Pressão do Óleo do Motor.	✓ Freio de Estacionamento Aplicado.
✓ Peças.	✓ Indicador da Temperatura da Transmissão.	✓ Concha Baixa no Solo.
✓ Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores.	✓ Indicador de Pressão da Transmissão.	✓ Acionamento da Chave de Partida.
✓ Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.	✓ Indicador da Carga da Bateria.	✓ Aquecimento do Motor.
	✓ Indicador do Nível de Combustível.	✓ Checagem do Painel.
	✓ Indicador da Pressão do Freio.	
	✓ Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.	
II – CHECAGEM DOS NÍVEIS DA MÁQUINA:	IV – CHECAGEM DE COMANDOS:	VI – TESTE DE OPERAÇÃO:
✓ Nível do Óleo do Motor.	✓ Alavancas do Freio de Estacionamento.	✓ Escavação.
✓ Nível do Óleo da Transmissão.	✓ Alavancas do Comando Hidráulico da Concha.	✓ Carga.
✓ Nível do Óleo do Hidráulico.	✓ Alavanca do Comando de Reversão.	✓ Transporte.
✓ Nível do Óleo de Freio.	✓ Alavanca do Comando da Transmissão.	✓ Descarga.
✓ Nível da Água - Sistema de Arrefecimento.	✓ Pedais de Freio / Neutralizador.	✓ Retorno.
	✓ Botão de Buzina.	✓ Estacionamento.
VII – PROCEDIMENTO DE PARADA:		
✓ Transmissão em Neutro.		
✓ Freio de Estacionamento Aplicado		
✓ Concha no Solo.		
✓ Arrefecimento do Motor.		



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

3.2.9.2.1.1 Cada critério não atendido na avaliação os cargos de **Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista** acarretará ao candidato a perda de 0,5 (meio) ponto por falta cometida.

3.2.9.2.2 A Prova Prática terá um total de 10,0 (dez) pontos, sendo que cada critério não atendido na avaliação, acarretará ao candidato a perda de pontos conforme previsto no quadro do item 3.2.9.2.1.

3.2.9.3 O candidato aos cargos de **Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista** é responsável por arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer acidente e/ou avaria causado por ele nos veículos/equipamentos disponibilizados pela Administração Pública do **Município de Piracema/MG** durante a realização da Etapa da Prova Prática.

- 3.3** Para todos os cargos, serão aprovados e considerados **aptos**, aqueles candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo **50% (cinquenta por cento)**, ou seja, **5,0 (cinco) pontos**.
- 3.4** O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação obterá o conceito **inapto** e será **eliminado** do Concurso Público.
- 3.5** Por se tratar de uma etapa eliminatória, os candidatos **habilitados (aptos)** permanecerão com a nota obtida nas etapas anteriores para fins de classificação e os **não habilitados (inaptos)** serão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.
- 3.6** Todo o material necessário para a realização das Provas Práticas, assim como os veículos, será fornecido pelo **Município de Piracema/MG** e/ou pelo **IDEPI**, exceto roupas e calçados adequados.
- 3.7** As Provas Práticas ocorrerão na presença de um avaliador, acompanhado pela coordenação geral e local do Concurso Público.
- 3.8** A Prova Prática poderá ser filmada e/ou fotografada, a critério da Banca Avaliadora, podendo durante a prova o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.

4. DO HORÁRIO E TEMPO DE PROVAS

- 4.2** A Prova Prática será aplicada na cidade de Piracema/MG e a convocação para a referida prova dos candidatos aprovados, será publicada por meio de lista no endereço eletrônico **www.idepi.org.br** em até 05 (cinco) dias úteis antes da prova.
- 4.2.9** A ordem de convocação dos candidatos para a realização da Prova Prática respeitará a ordem alfabética, conforme horário de agendamento para cada candidato, onde estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
- 4.3** Serão de responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento e/ou estadias para prestar a Prova Prática do Concurso Público na cidade de Piracema/MG, eximindo-se o **Município de Piracema/MG** e o **IDEPI** desta responsabilidade.
- 4.3.9** Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos deverão apresentar o documento de identificação oficial com foto, sendo considerados para isso: **Cédula de Identidade (RG)**, **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** com



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

foto e/ou Passaporte válido. A não apresentação de qualquer desses documentos **não dará direito** ao candidato de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.

4.3.10 Para a realização da Prova Prática, os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** deverão apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova, a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categorias “C”, “D” ou “E”**; os candidatos ao cargo de **Tratorista** deverão apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova, a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categorias “D” ou “E”**, conforme estabelecido no **Anexo I** do Edital nº 01/2026; e os candidatos de ambos os cargos deverão **obrigatoriamente** entregar no dia da Prova Prática o **Anexo IX - Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos/Equipamentos na Prova Prática**, devidamente preenchido e assinado.

4.3.11 A não apresentação dos documentos referidos nos itens 4.3.9. e 4.3.10. **não dará direito ao candidato de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.**

4.4 Os candidatos deverão chegar ao local de prova pelo menos **30 (trinta) minutos** antes de sua prova, considerando como horário oficial, o da cidade de Brasília/DF, **munidos do documento de identificação.**

4.4.9 O candidato que chegar atrasado ou não comparecer para a realização da prova será **eliminado** do Concurso Público.

4.4.9.1 Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.

4.4.10 Estarão autorizados a permanecer no ambiente de prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica do **IDEPI** e a Coordenação Local do Concurso.

4.4.11 Após a identificação do candidato para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afaste do local que lhe for designado, a não ser acompanhado de um fiscal.

4.4.12 Após a conclusão de sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

4.4.12.1 Em caso de qualquer comunicação entre os candidatos, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.

4.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática, assim como o comparecimento no horário determinado.

4.6 Em razão de condições climáticas, no caso da prova estabelecida nesse regulamento, a critério da Banca Avaliadora e da Comissão do Concurso Público, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida.

4.6.9 Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada no endereço eletrônico **www.idepi.org.br**.

4.7 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente determinado pelo **IDEPI**, o qual será realizado em ordem alfabética.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

- 4.8** Não haverá segunda chamada e repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 4.9** Orienta-se que o candidato esteja trajando vestimentas compatíveis com as atividades inerentes ao cargo (ex.: calça de tecido resistente e calçados fechados) que permitam a realização de todos os procedimentos da Prova Prática. O **Município de Piracema/MG** e o **IDEPI** não fornecerão roupas nem calçados para a realização da Prova Prática.
- 4.10** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no endereço eletrônico **www.idepi.org.br** para verificar o seu dia, local e horário de prova.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2 Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não assinar a lista de presença;
- c) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização;
- d) Apresentar-se sem o documento de identificação ou sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e na categoria exigida;
- e) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Prática;
- f) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
- j) Fizer, uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.

5.3 Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da prova.

5.4 O candidato deverá zelar pelos seus pertences, pois o **Município de Piracema/MG** e o **IDEPI**, não se responsabilizarão por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.

5.5 O resultado da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico **www.idepi.org.br**, em até **07 (sete) dias** após a realização das provas, não sendo possível o conhecimento do resultado no dia da prova e posteriormente via telefone ou *e-mail*.

5.6 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5.7 Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IDEPI** no prazo de **03 (três) dias úteis** para o candidato **inapto**, conforme previsto no item 11.1. do Edital nº 01/2026.

5.8 Em caso de filmagem/fotografia da realização das provas as imagens não serão divulgadas aos candidatos uma vez que a avaliação ocorrerá no momento da prática e com registro em formulário



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

próprio, sendo mantida até a finalização da etapa após esgotados os prazos recursais. O recurso de imagem é exclusivamente para utilização da Banca Avaliadora, para casos que possam gerar dúvidas ou questionamentos na avaliação de recursos interpostos pelo candidato.

- 5.9** As ocorrências não previstas nesse Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela **Comissão do Concurso Público do Município de Piracema/MG** e pelo **IDEPI**, no que a cada um couber.

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

ANEXO VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DURANTE A PROVA PRÁTICA

Eu, _____ (nome completo do candidato),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Carteira Nacional de
Habilitação (CNH) nº _____, Categoria da CNH _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à _____

(endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____

do **Concurso Público do Município de Piracema/MG - Edital nº 01/2026**, declaro e reconheço que é de minha responsabilidade a veracidade dos dados informados, eventuais infrações e acidentes de trânsito quando o veículo estiver sob minha utilização, o conhecimento e o cumprimento das normas de utilização e condução correta do veículo pertencente à Administração Pública do Município de Piracema/MG, que me foi disponibilizado para realização da Etapa da Prova Prática do referido Concurso Público, bem como respeitar as obrigações contidas no Edital e na Lei Federal nº 9.503/1997 do Código Brasileiro de Trânsito.

Declaro, que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado as setas e luzes, verificado os freios e conferido que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco, triângulo e extintor de incêndio), bem como que está com toda a documentação legal e atualizada. Declaro ainda que, se cometer quaisquer infrações de trânsito ou sinistros, inclusive contra terceiros, em que for constatada a minha culpa, após decorrido as instâncias recursais quando couber, não havendo êxito, efetuirei o pagamento imediato ao Município conforme as orientações do setor responsável e encaminharei cópia do recibo de pagamento (via *e-mail*, protocolo ou segundo as instruções as quais me foram repassadas pelos responsáveis) aos Membros da Comissão do Concurso.

Declaro também que, em caso de não cumprimento das orientações, havendo apuração e comprovação da culpa e o não pagamento dentro do prazo legal, serei responsabilizado civil e penalmente (instância comum), se for o caso.

Tendo lido o inteiro teor deste documento, estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos da Administração Pública do Município de Piracema/MG, bem como das obrigações contidas no referido Edital, nada mais havendo a declarar, firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

_____, ____/____/_____
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)